



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reuniao 07/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DO ANO DE 2024.

No dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete (07) horas, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA e KATYUSSIA FERNADA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para o cumprimento da demanda realizada através de e-mail, recebido no dia 20/05/2024, nomeada de Procedimento de sindicância 002/2024 que segue em análise. 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Definição da Comissão de Sindicância responsável e por unanimidade definida através de nomeação instituída pela ordem de classificação da eleição e definida o número de três integrantes. Fica então definido que serão membros dessa comissão de sindicância a Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA, a secretária DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, e a membro KATYUSSIA FERNADA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM; após a leitura do relatório encaminhado por e-mail anônimo define-se abertura e início das apurações que se fazem necessárias. PROGRAMAÇÕES: (A). Abertura do processo SEI (nº 23521 008778/2024-69); (B). Solicitar documentos necessários à Divisão de Enfermagem via SEI e notificação por e-mail institucional com prazo estabelecido; (C). Encaminhar convocação para a primeira testemunha a ser ouvida e para a denunciada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Sindicância.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 07/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 19/06/2024, às 02:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katyussia Alves dos Santos Lima, Membro da Comissão**, em 02/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39597775** e o código CRC **102DA1C4**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 39597775